



ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI N. 1.463/94

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"Dá denominação a logradouro público."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Artigo Primeiro - Fica denominado **PRACA ROTARY INTERNACIONAL**, a rótula existente na confluência das Avenidas Tocantinia e Anel Viário, nesta cidade, nas confrontações dos Setores Jardim dos Ypes, Parque do Trevo, das Mansões e Novo Horizonte.

Artigo Segundo - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e quatro.

**FABIO MARTINS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

Reg. as fls. n. 109-V liv. n. 10

Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcélio Bezerra Maya.